



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro 01, Folha 761, Data 30, 05, 83 Hora 13:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 66/83
-----------	---	---	------------------

AUTOR Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS-PDS

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja o Projeto de Lei nº 13/83, de 04/05/83, de autoria do Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES, votado, obedecendo o processo secreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 30 de maio de 1.983.

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA ORAL.

Data supra.

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PDS

Rejeitado pelo seguinte nº de votos a <u> </u> em 30/5/83

nos termos do art. 146,
parágrafo único do R.D.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

6

MATÉRIA:

Requerimento nº 66/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			
Daniel Parreira Alves			X
Geraldo Fernandes Romão <i>Mari Lopes de Souza</i>		X	X
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			X
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros			X
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias			X
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho			X
Dr. Wanderlei Farias Santos			X

Rejeitado pelo empate
30 Votos
M. I. F. S.

*nos termos do art. 146,
parágrafo único do R.I.*

Obs.